



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.180, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1803-001/PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.1803-001/PMLN, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ENVASADA, VASILHAMES, GÁS LIQUEFEITO E BOTTIÇÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. A partir da data 24 de março de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 07/04/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 07/04/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2103.001/SESPORT

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.2103.001/SESPORT, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO JOSÉ DE OLIVEIRA BANDEIRA (BANDEIRÃO) JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A partir da data 24 de março de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 08/04/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 08/04/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros ;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.214, de 13 de junho de 2012, que Institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR- SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que Regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17 de 21 de Maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, que aprova o Projeto Farmácia Viva;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 2, de 13 de junho de 2019, que o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS), torna público o processo seletivo de projetos para apoio à assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos, com ênfase em garantia e controle de qualidade, de acordo com o Decreto nº 5.813/2006 e a Portaria Interministerial nº 2.960/2008;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 670, de 12 de Abril de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.477, de 1º de julho de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao segundo ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.474, de 28 de setembro de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao terceiro ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.785, de 21 de dezembro de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao quarto ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 16 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do Projeto Farmácia Viva até 31 de dezembro de 2022;



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CMS, em 16 de Fevereiro de 2022.

Nacélio Alves do Nascimento
Presidente

Clauderlângia Silva Leitão
Vice-Presidente

Arlene Maia de Araújo
Secretária Geral

João Ribeiro da Costa
Secretário Adjunto

*** **

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.214, de 13 de junho de 2012, que Institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUALIFAR- SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que Regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 670, de 12 de Abril de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao primeiro ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.477, de 1º de julho de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao segundo ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.474, de 28 de setembro de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao terceiro ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.785, de 21 de dezembro de 2021, que aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao quarto ciclo de monitoramento de 2021 aos municípios habilitados ao eixo estrutura do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 16 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO QUALIFARSUS - Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de Limoeiro do Norte- Ce;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CMS, em 16 de Fevereiro de 2022.

Nacélio Alves do Nascimento
Presidente

Clauderlângia Silva Leitão
Vice-Presidente

Arlene Maia de Araújo
Secretária Geral

João Ribeiro da Costa
Secretário Adjunto

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)